



Prefeitura de São Joaquim

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Gabinete do Prefeito

O presente termo de fomento terá duração a partir da assinatura até 90 dias após o evento.

TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO conforme dicção da Lei 13.019/14.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com ASSOCIAÇÃO PROPONENTE, pois é organização da Sociedade Civil, não havendo competição entre outras ASSOCIAÇÕES, e a função de que o objeto pactuado é inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, pois o mesmo é de natureza singular.

Diante de todo o exposto é inegável a importância que todo ente público tem de ajudar a fomentar nossos jovens e potencializar o turismo em São Joaquim/SC. Temos que ser sensíveis diante das necessidades que se apresentam neste sentido para que possamos mais adiante, termos um município mais pujante e próspero pela dedicação e o amor do nosso povo joaquicense.

Portanto, fica nos termos do art. 31º e 32º da lei 13.019/14, **INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

São Joaquim/SC, 17 de junho de 2019.

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

Dotação: 90

C. Elemento: 3.3.50.39.23.00.00.00